

De: Câmara Municipal de Socorro-SP CMS <cms@socorro.sp.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de abril de 2024 17:21
Para: Assistencia Legislativa
Cc: DEBPTSP@educacao.sp.gov.br
Assunto: Fwd: Não efetivação de matrícula
Anexos: PDF 015.00180224_2024-01.pdf

Encaminhamento para a Assistência Legislativa providências.

----- Forwarded message -----

De: DE BRAGANCA PAULISTA - PROGRAMA SP SEM PAPEL <DEBPTSP@educacao.sp.gov.br>
Date: seg., 15 de abr. de 2024 às 15:34
Subject: RE: Não efetivação de matrícula
To: Câmara Municipal de Socorro-SP CMS <cms@socorro.sp.leg.br>

Prezados

Segue informação referente a solicitação de vaga para alunos.

Atenciosamente,



Setor de Protocolo

NAD - Núcleo de Administração

Diretoria de Ensino - Região de Bragança Paulista

debptsp@educacao.sp.gov.br | 4034-7700/ 7736/ 8552

Av. José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro - Bragança

De: Câmara Municipal de Socorro-SP CMS <cms@socorro.sp.leg.br>
Enviado: segunda-feira, 15 de abril de 2024 14:56
Para: DE BRAGANCA PAULISTA - PROGRAMA SP SEM PAPEL <DEBPTSP@educacao.sp.gov.br>
Assunto: Re: Não efetivação de matrícula

Olá,

Não entendemos o e-mail.
Poderia encaminhar novamente?

Att,

Em seg., 15 de abr. de 2024 às 13:29, DE BRAGANCA PAULISTA - PROGRAMA SP SEM PAPEL <DEBPTSP@educacao.sp.gov.br> escreveu:

Atenciosamente,





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula Bragança Paulista

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00180224/2024-01

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO

Assunto: MOTIVO DE NÃO EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA
NA EE MARIA ODETTE SILVEIRA LEITE

A resposta ao **Ofício nº 104/2024 – AL** e ao **Requerimento nº 38/20234**, sobre o motivo de não ter efetivado matrícula para dois irmãos adolescentes na EE Profª Maria Odette da S. L. Frattini, encontra-se prejudicada por falta de informações necessárias para efetivarmos busca na SED – Secretaria Digital Escolar.

Necessitamos para consulta, nome completo, data de nascimento, endereço residencial e nomes dos pais de ambos.

Retorna-se ao Protocolo para que seja encaminhado à Câmara Municipal da Estância de Socorro para demais informações.

Bragança Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Elenice Orlandeli Ramalho, Oficial Administrativo**, em 15/04/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025038569** e o código CRC **0565C1B1**.